UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PESQUISA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

RESULTADO PARCIAL

EDITAL PIBIC IC CNPq UPE – 2019/2020

A Pró-Reitoria de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação (PROPEGI), através da Coordenação Geral de Pesquisa, divulga o resultado parcial referente ao Edital PIBIC IC CNPq UPE 2019-2020. Neste resultado estão sendo divulgadas as notas de cada proposta submetida e enquadrada no Edital, assim como a lista das propostas desenquadradas. Não serão apresentados os nome dos docentes, discentes e os títulos de projetos. Estas informação serão divulgadas apenas no resultado final.

Para localizar o resultado de sua proposta, o docente proponente precisa ter o número do processo que foi gerado no SISPG (http://www.sispg.upe.br) no momento da submissão, seguindo os passos abaixo:

a) Faça seu *login* no SISPG (http://www.sispg.upe.br), depois clique em "*Solicitação de Bolsas de Iniciação Científica*", localizado no menu à esquerda da tela, em seguida clique em "*buscar*".

b) Após localizar o projeto submetido ao Edital, identifique o número do processo.

c) No arquivo *Resultado Parcial* digite as teclas "*Ctrl* + *F*" para abrir a caixa de localizar, onde você deve colocar o número do processo depois digitar "*enter*".

OBS: Os estudantes que desejam localizar o número do processo devem entrar em contato com seu orientador, pois só este tem acesso a esta identificação no SISPG.

1. PROPOSTAS APROVADAS COM BOLSA

Este resultado pode ser modificado em função das deliberações tomadas após análise dos pedidos de reconsideração (ver item 7.3 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	DD (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[1]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)				
5455	C. da Saúde	Medicina	40	26.7	25	5	10	106.70	100.00	1
5443	C. da Saúde	Medicina	40	27.3	24	5	10	106.30	100.00	2
5427	C. da Saúde	Medicina	40	27.66	23.3	5	10	105.96	100.00	3
5593	C. Humanas	Educação	40	27.03	23.3	5	10	105.33	100.00	4
5536	C. da Saúde	Educação Física	40	28.62	21.3	5	10	104.92	100.00	5
5392	C. Humanas	Antropologia	40	25.59	24	5	10	104.59	100.00	6
5560	C. Humanas	Geografia	40	26.58	22.75	5	10	104.33	100.00	7
5576	C. Exatas e da Terra	Física	40	28.08	21	5	10	104.08	100.00	8
5409	C. da Saúde	Saúde Coletiva	40	27.57	21.3	5	10	103.87	100.00	9
5554	C. Exatas e da Terra	Física	40	28.59	25	0	10	103.59	100.00	10
5633	C. Humanas	História	40	26.97	21.5	5	10	103.47	100.00	11
5533	C. da Saúde	Medicina	40	26.46	22	5	10	103.46	100.00	12
5629	C. Humanas	Educação	40	27	21.3	5	10	103.30	100.00	13
5350	C. da Saúde	Odontologia	40	24.75	23.3	5	10	103.05	100.00	14
5348	C. da Saúde	Nutrição	40	25.41	22.5	5	10	102.91	100.00	15
5425	C. Humanas	História	40	24.33	23.3	5	10	102.63	100.00	16
5647	Engenharias	Engenharia Sanitária	40	25.98	21.3	5	10	102.28	100.00	17
5579	Linguística, Letras e Artes	Linguística	34	27.99	25	5	10	101.99	100.00	18

[1] Para compreender as notas apresentadas nesta tabela consulte o Anexo 1 do Edital.

1. PROPOSTAS APROVADAS COM BOLSA

Este resultado pode ser modificado em função das deliberações tomadas após análise dos pedidos de reconsideração (ver item 7.3 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	DD (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[1]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)				
5380	C. Biológicas	Imunologia	40	22.95	24	5	10	101.95	100.00	19
5525	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40	25.38	21.5	5	10	101.88	100.00	20
5597	C. Humanas	Educação	40	26.55	20.3	5	10	101.85	100.00	21
5587	C. da Saúde	Enfermagem	40	22.71	24	5	10	101.71	100.00	22
5532	C. da Saúde	Saúde Coletiva	40	25.56	21	5	10	101.56	100.00	23
5402	C. da Saúde	Odontologia	40	24.51	21.75	5	10	101.26	100.00	24
5417	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.61	22.5	5	10	101.11	100.00	25
5343	C. Biológicas	Botânica	40	22.53	23.5	5	10	101.03	100.00	26
5357	C. Humanas	Geografia	40	25.26	25	0	10	100.26	100.00	27
5432	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.4	21.3	5	10	99.70	99.70	28
5459	Engenharias	Engenharia Civil	40	25.32	19.3	5	10	99.62	99.62	29
5400	C. da Saúde	Nutrição	40	26.61	17.6	5	10	99.21	99.21	30
5326	Multidisciplinar	Interdisciplinar	40	24.6	24.5	0	10	99.10	99.10	31
5382	C. Sociais Aplicadas	Administração	40	27.99	21	0	10	98.99	98.99	32
5372	C. Biológicas	Farmacologia	40	24.45	24.5	0	10	98.95	98.95	33
5572	C. da Saúde	Medicina	40	26.58	22.3	0	10	98.88	98.88	34
5460	C. da Saúde	Odontologia	40	23.01	20.5	5	10	98.51	98.51	35
5330	Engenharias	Engenharia Civil	40	25.2	18.3	5	10	98.50	98.50	36
5467	Linguística, Letras e Artes	Linguística	40	28.32	25	5	0	98.32	98.32	37
5616	C. Biológicas	Zoologia	40	26.94	21.3	0	10	98.24	98.24	38

1. PROPOSTAS APROVADAS COM BOLSA

Este resultado pode ser modificado em função das deliberações tomadas após análise dos pedidos de reconsideração (ver item 7.3 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	DD (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[1]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)				
5317	C. Humanas	Educação	40	24.63	18.6	5	10	98.23	98.23	39
5416	C. Biológicas	Botânica	40	25.41	22	0	10	97.41	97.41	40
5410	Linguística, Letras e Artes	Linguística	40	27.33	25	5	0	97.33	97.33	41
5515	Engenharias	Engenharia Civil	40	23.97	18.3	5	10	97.27	97.27	42
5541	C. da Saúde	Odontologia	40	27.93	24	5	0	96.93	96.93	43
5353	C. Biológicas	Bioquímica	40	27.15	19.6	0	10	96.75	96.75	44
5625	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	27.09	19.6	0	10	96.69	96.69	45
5563	Engenharias	Engenharia Civil	40	24.36	17.3	5	10	96.66	96.66	46
5531	C. Exatas e da Terra	Ciência da Computação	40	26.31	25	5	0	96.31	96.31	47
5494	Multidisciplinar	Ensino	40	23.91	17.3	5	10	96.21	96.21	48
5441	C. Exatas e da Terra	Ciência da Computação	40	26.7	24.5	5	0	96.20	96.20	49
5413	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40	25.17	21	0	10	96.17	96.17	50
5373	Linguística, Letras e Artes	Letras	40	26.76	24.3	5	0	96.06	96.06	51
5431	C. da Saúde	Farmácia	40	25.38	20.3	0	10	95.68	95.68	52
5640	C. Biológicas	Ecologia	40	26.85	23.6	5	0	95.45	95.45	53
5370	C. da Saúde	Nutrição	40	27	23	5	0	95.00	95.00	54
5449	C. da Saúde	Odontologia	40	25.56	24	5	0	94.56	94.56	55
5482	C. da Saúde	Farmácia	40	24.87	24.6	5	0	94.47	94.47	56
5559	C. Humanas	Educação	40	24.75	14.6	5	10	94.35	94.35	57
5558	C. da Saúde	Medicina	40	24.96	24	5	0	93.96	93.96	58

1. PROPOSTAS APROVADAS COM BOLSA

Este resultado pode ser modificado em função das deliberações tomadas após análise dos pedidos de reconsideração (ver item 7.3 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	DD (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[1]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)				
5377	C. da Saúde	Educação Física	40	25.35	23.6	5	0	93.95	93.95	59
5594	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.64	20.3	0	10	93.94	93.94	60
5615	C. Humanas	Geografia	40	24.39	24	5	0	93.39	93.39	61
5319	C. da Saúde	Enfermagem	34	23.73	25	0	10	92.73	92.73	62
5344	C. da Saúde	Odontologia	40	24.99	22.6	5	0	92.59	92.59	63
5419	C. Humanas	Educação	40	25.26	22.3	5	0	92.56	92.56	64
5381	Engenharias	Engenharia Mecânica	40	23.55	23.6	5	0	92.15	92.15	65
5447	Multidisciplinar	C. Ambientais	36	28.41	22.6	5	0	92.01	92.01	66
5423	C. Humanas	Educação	40	23.13	18.6	0	10	91.73	91.73	67
5331	Multidisciplinar	Interdisciplinar	40	26.04	20.6	5	0	91.64	91.64	68
5511	C. da Saúde	Enfermagem	40	24	22.3	5	0	91.30	91.30	69
5412	C. Humanas	Educação	40	28.05	18	5	0	91.05	91.05	70
5397	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	27.15	23.6	0	0	90.75	90.75	71
5489	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.55	22	5	0	90.55	90.55	72
5483	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.4	22	5	0	90.40	90.40	73
5485	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	32	25.95	22	0	10	89.95	89.95	74
5492	C. Humanas	Educação	40	25.92	19	5	0	89.92	89.92	75
5648	C. da Saúde	Odontologia	40	25.32	19.6	5	0	89.92	89.92	76
5569	C. da Saúde	Medicina	40	26.34	23.5	0	0	89.84	89.84	77
5426	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40	25.23	19.6	5	0	89.83	89.83	78

1. PROPOSTAS APROVADAS COM BOLSA

Este resultado pode ser modificado em função das deliberações tomadas após análise dos pedidos de reconsideração (ver item 7.3 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	DD (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[1]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)				
5428	C. da Saúde	Saúde Coletiva	40	27.15	22.5	0	0	89.65	89.65	79
5395	Engenharias	Engenharia Mecânica	40	23.04	21.6	5	0	89.64	89.64	80
5407	C. Biológicas	Ecologia	28	27.78	23.6	0	10	89.38	89.38	81
5359	C. da Saúde	Enfermagem	40	24.36	20	5	0	89.36	89.36	82
5575	Multidisciplinar	Interdisciplinar	40	21.33	23	5	0	89.33	89.33	83
5566	C. Biológicas	Fisiologia	34	23.4	21.6	0	10	89.00	89.00	84
5365	C. da Saúde	Enfermagem	36	24.75	23	5	0	88.75	88.75	85
5465	Engenharias	Engenharia Sanitária	30	28.08	20.5	0	10	88.58	88.58	86
5444	C. da Saúde	Medicina	34	26.85	22.6	5	0	88.45	88.45	87
5518	C. da Saúde	Odontologia	40	23.37	20	5	0	88.37	88.37	88
5658	C. Humanas	Educação	40	29.19	19	0	0	88.19	88.19	89
5463	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	25.98	22	0	0	87.98	87.98	90
5627	C. Biológicas	Botânica	30	27.63	20.3	0	10	87.93	87.93	91
5604	C. da Saúde	Odontologia	40	21.21	21.6	5	0	87.81	87.81	92
5595	C. da Saúde	Enfermagem	28	23.49	21.3	5	10	87.79	87.79	93
5659	C. Humanas	Geografia	40	26.34	21.25	0	0	87.59	87.59	94
5327	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	36	24.84	21.5	5	0	87.34	87.34	95
5591	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	24.9	22.3	0	0	87.20	87.20	96
5360	C. Sociais Aplicadas	Administração	40	23.58	23.6	0	0	87.18	87.18	97
5617	C. Exatas e da Terra	Matemática	40	20.31	21.6	5	0	86.91	86.91	98

1. PROPOSTAS APROVADAS COM BOLSA

Este resultado pode ser modificado em função das deliberações tomadas após análise dos pedidos de reconsideração (ver item 7.3 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	DD (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[1]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)				
5383	C. Agrárias	Ciência e Tecnologia de Alimentos	22	26.19	23.6	5	10	86.79	86.79	99
5405	C. da Saúde	Odontologia	40	24.18	17.6	5	0	86.78	86.78	100
5408	C. da Saúde	Enfermagem	40	24.24	17.5	5	0	86.74	86.74	101
5619	C. Humanas	Geografia	40	24.33	22.3	0	0	86.63	86.63	102
5404	C. da Saúde	Saúde Coletiva	40	23.19	18	5	0	86.19	86.19	103
5624	C. da Saúde	Odontologia	40	22.71	18	5	0	85.71	85.71	104
5387	C. Humanas	História	40	26.34	19.3	0	0	85.64	85.64	105
5564	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	25.5	20	0	0	85.50	85.50	106
5379	C. da Saúde	Odontologia	40	22.62	17.3	5	0	84.92	84.92	107
5345	C. Exatas e da Terra	Matemática	40	27.12	17.6	0	0	84.72	84.72	108
5557	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	24.09	20.6	0	0	84.69	84.69	109
5388	C. da Saúde	Odontologia	40	25.59	18.6	0	0	84.19	84.19	110

2. PROPOSTAS APROVADAS NA LISTA DE ESPERA PARA BOLSAS

As propostas dessa lista poderão ser contempladas com bolsa na medida em que estas tornarem-se disponíveis. Na ausência de bolsas, os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	NOTA FINAL[2]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5639	C. Humanas	Educação	34	25.47	19.5	5	0	83.97	111
5662	Linguística, Letras e Artes	Linguística	28	27.9	22.3	5	0	83.20	112
5646	C. da Saúde	Enfermagem	40	22.59	20.6	0	0	83.19	113
5555	C. Humanas	Educação	40	25.14	12.6	5	0	82.74	114
5403	C. Biológicas	Genética	26	26.94	24.3	5	0	82.24	115
5567	C. da Saúde	Odontologia	40	22.98	19	0	0	81.98	116
5505	C. da Saúde	Enfermagem	24	25.23	22.3	0	10	81.53	117
5414	C. Humanas	História	20	27.06	23.3	0	10	80.36	118
5568	C. Sociais Aplicadas	Administração	40	22.35	18	0	0	80.35	119
5588	C. da Saúde	Enfermagem	40	24.09	16	0	0	80.09	120
5476	C. Sociais Aplicadas	Direito	32	27.03	21	0	0	80.03	121
5385	C. da Saúde	Saúde Coletiva	18	26.64	19.5	5	10	79.14	122
5561	C. Exatas e da Terra	Física	12	28.41	23.3	5	10	78.71	123
5384	C. Humanas	Geografia	24	24.03	20.6	0	10	78.63	124
5473	C. da Saúde	Odontologia	40	24.15	14	0	0	78.15	125
5534	C. da Saúde	Enfermagem	36	24.06	18	0	0	78.06	126

[2] Para compreender as notas apresentadas nesta tabela consulte o Anexo 1 do Edital.

2. PROPOSTAS APROVADAS NA LISTA DE ESPERA PARA BOLSAS

As propostas dessa lista poderão ser contempladas com bolsa na medida em que estas tornarem-se disponíveis. Na ausência de bolsas, os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	NOTA FINAL[2]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5631	C. da Saúde	Medicina	20	25.65	22.3	0	10	77.95	127
5500	C. Biológicas	Genética	18	27.18	22.3	0	10	77.48	128
5600	C. Humanas	Educação	26	25.5	20.6	5	0	77.10	129
5618	C. da Saúde	Enfermagem	34	25.05	18	0	0	77.05	130
5367	C. Biológicas	Microbiologia	24	23.58	19	0	10	76.58	131
5499	C. Biológicas	Biologia Geral	14	23.67	23.3	5	10	75.97	132
5368	C. da Saúde	Odontologia	30	24.66	20.6	0	0	75.26	133
5507	Engenharias	Engenharia Elétrica	26	27.72	21.3	0	0	75.02	134
5341	C. Humanas	Geografia	16	24.66	24.3	0	10	74.96	135
5574	C. Biológicas	Zoologia	20	22.71	22	0	10	74.71	136
5565	Engenharias	Engenharia Civil	34	26.49	14	0	0	74.49	137
5650	C. Humanas	Geografia	28	23.55	21.3	0	0	72.85	138
5562	C. da Saúde	Medicina	24	25.59	23.25	0	0	72.84	139
5323	C. da Saúde	Medicina	22	21.66	24	5	0	72.66	140
5411	C. Humanas	Geografia	22	28.26	22	0	0	72.26	141
5396	C. da Saúde	Medicina	18	27.3	16.6	0	10	71.90	142
5420	C. da Saúde	Enfermagem	22	22.95	16.5	0	10	71.45	143
5571	C. da Saúde	Odontologia	24	25.11	22	0	0	71.11	144

2. PROPOSTAS APROVADAS NA LISTA DE ESPERA PARA BOLSAS

As propostas dessa lista poderão ser contempladas com bolsa na medida em que estas tornarem-se disponíveis. Na ausência de bolsas, os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	NOTA FINAL[2]	CLASS.
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5318	C. Humanas	História	20	25.41	24.3	0	0	69.71	145
5636	C. Humanas	Sociologia	20	27.21	20.6	0	0	67.81	146
5614	C. Exatas e da Terra	Geociências	16	26.04	25	0	0	67.04	147
5521	C. da Saúde	Odontologia	12	24.63	20.3	0	10	66.93	148
5523	C. da Saúde	Medicina	22	24.84	20	0	0	66.84	149
5512	C. Humanas	Psicologia	18	26.49	22	0	0	66.49	150
5583	Linguística, Letras e Artes	Letras	10	26.04	23.3	5	0	64.34	151
5603	Multidisciplinar	Interdisciplinar	16	24.09	19	5	0	64.09	152
5509	C. Humanas	História	6	26.82	21	0	10	63.82	153
5598	C. Sociais Aplicadas	Direito	20	28.5	15.3	0	0	63.80	154
5478	C. Humanas	História	14	27.9	21.2	0	0	63.10	155
5468	C. da Saúde	Odontologia	14	24.57	19	5	0	62.57	156
5458	C. Biológicas	Morfologia	6	23.33	22.3	0	10	61.63	157
5349	C. Humanas	Psicologia	18	22.47	21	0	0	61.47	158
5527	C. da Saúde	Odontologia	8	21	22	0	10	61.00	159

3. PROPOSTAS APROVADAS SEM BOLSA

Conforme consta no item 4.4 do Edital, cada orientador pode concorrer no máximo com 02 (dois) projetos, e ter no máximo 01 (um) projeto contemplado com bolsa. Esta lista refere-se aos docentes que enviaram 02 (duas) propostas, sendo apresentada aqui a que obteve a menor nota e não poderá concorrer a bolsa. Os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[3]
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5442	C. da Saúde	Medicina	40	27.27	23	5	10	105.27	100.00
5580	C. da Saúde	Medicina	40	26.85	22.6	5	10	104.45	100.00
5602	C. Exatas e da Terra	Física	40	22.41	24.3	5	10	101.71	100.00
5376	C. Biológicas	Imunologia	40	21.78	24.3	5	10	101.08	100.00
5504	C. da Saúde	Odontologia	40	22.8	22.3	5	10	100.10	100.00
5457	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.82	20	5	10	98.82	98.82
5535	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40	22.26	21.3	5	10	98.56	98.56
5538	C. da Saúde	Saúde Coletiva	40	21.87	21.5	5	10	98.37	98.37
5358	C. Humanas	Geografia	40	24.18	24	0	10	98.18	98.18
5439	C. da Saúde	Odontologia	40	23.31	19.6	5	10	97.91	97.91
5391	C. da Saúde	Enfermagem	40	21.24	20.6	5	10	96.84	96.84
5490	C. Humanas	História	40	25.14	16.6	5	10	96.74	96.74
5355	Engenharias	Engenharia Civil	40	26.79	14.3	5	10	96.09	96.09
5620	C. Biológicas	Zoologia	40	23.28	21.6	0	10	94.88	94.88

[3] Para compreender as notas apresentadas nesta tabela consulte o Anexo 1 do Edital.

3. PROPOSTAS APROVADAS SEM BOLSA

Conforme consta no item 4.4 do Edital, cada orientador pode concorrer no máximo com 02 (dois) projetos, e ter no máximo 01 (um) projeto contemplado com bolsa. Esta lista refere-se aos docentes que enviaram 02 (duas) propostas, sendo apresentada aqui a que obteve a menor nota e não poderá concorrer a bolsa. Os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[3]
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5466	Linguística, Letras e Artes	Linguística	40	25.23	24.6	5	0	94.83	94.83
5584	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	26.34	18.3	0	10	94.64	94.64
5530	C. Exatas e da Terra	Ciência da Computação	40	25.56	24	5	0	94.56	94.56
5374	Linguística, Letras e Artes	Letras	40	27.42	21.75	5	0	94.17	94.17
5421	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40	24.39	19.5	0	10	93.89	93.89
5589	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.1	20.3	0	10	93.40	93.40
5378	C. da Saúde	Medicina	40	26.7	21.6	5	0	93.30	93.30
5462	C. da Saúde	Farmácia	40	25.44	22.6	5	0	93.04	93.04
5481	C. da Saúde	Educação Física	40	24.42	23.5	5	0	92.92	92.92
5548	C. Exatas e da Terra	Física	40	27.12	15	0	10	92.12	92.12
5638	C. Biológicas	Ecologia	40	28.05	19	5	0	92.05	92.05
5369	C. da Saúde	Nutrição	40	25.05	21.6	5	0	91.65	91.65
5495	C. Humanas	Educação	40	26.94	18	5	0	89.94	89.94
5424	C. da Saúde	Fisioterapia e Terapia Ocupacional	40	25.71	19	5	0	89.71	89.71
5493	C. Humanas	Educação	40	25.68	18.3	5	0	88.98	88.98

3. PROPOSTAS APROVADAS SEM BOLSA

Conforme consta no item 4.4 do Edital, cada orientador pode concorrer no máximo com 02 (dois) projetos, e ter no máximo 01 (um) projeto contemplado com bolsa. Esta lista refere-se aos docentes que enviaram 02 (duas) propostas, sendo apresentada aqui a que obteve a menor nota e não poderá concorrer a bolsa. Os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[3]
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5622	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.94	20	5	0	88.94	88.94
5657	C. Humanas	Educação	40	28.17	20	0	0	88.17	88.17
5661	C. Biológicas	Fisiologia	34	23.82	20.3	0	10	88.12	88.12
5645	C. da Saúde	Enfermagem	34	24.78	19.3	0	10	88.08	88.08
5401	C. da Saúde	Saúde Coletiva	40	27.09	20.6	0	0	87.69	87.69
5488	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.88	18	5	0	86.88	86.88
5399	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	25.53	21.3	0	0	86.83	86.83
5596	C. Sociais Aplicadas	Direito	40	25.38	21.3	0	0	86.68	86.68
5445	C. da Saúde	Enfermagem	28	22.2	21.3	5	10	86.50	86.50
5450	C. da Saúde	Medicina	34	26.73	20.75	5	0	86.48	86.48
5573	C. da Saúde	Odontologia	40	25.44	16	5	0	86.44	86.44
5610	C. Humanas	Geografia	40	26.61	19.3	0	0	85.91	85.91
5652	C. da Saúde	Odontologia	40	24	16.75	5	0	85.75	85.75
5371	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.58	17	5	0	85.58	85.58
5601	C. da Saúde	Odontologia	40	24.09	16.3	5	0	85.39	85.39
5549	C. da Saúde	Enfermagem	40	23.37	16.3	5	0	84.67	84.67

3. PROPOSTAS APROVADAS SEM BOLSA

Conforme consta no item 4.4 do Edital, cada orientador pode concorrer no máximo com 02 (dois) projetos, e ter no máximo 01 (um) projeto contemplado com bolsa. Esta lista refere-se aos docentes que enviaram 02 (duas) propostas, sendo apresentada aqui a que obteve a menor nota e não poderá concorrer a bolsa. Os estudantes e orientadores que desenvolverem os projetos, cumprindo todas obrigações vigentes nos tópicos 10 e 11 do Edital, serão certificados pela PROPEGI (ver item 7.2 do Edital).

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	SOMATÓRIO	NOTA FINAL[3]
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)			
5621	C. da Saúde	Odontologia	40	23.01	16	0	0	79.01	79.01
5498	C. da Saúde	Enfermagem	24	23.91	20.3	0	10	78.21	78.21
5386	C. da Saúde	Saúde Coletiva	18	26.31	18.3	5	10	77.61	77.61
5520	C. Sociais Aplicadas	Direito	32	23.31	20.3	0	0	75.61	75.61
5643	C. da Saúde	Enfermagem	34	20.1	19.3	0	0	73.40	73.40
5581	C. da Saúde	Saúde Coletiva	24	25.59	22.6	0	0	72.19	72.19
5336	C. da Saúde	Medicina	22	24.15	21	5	0	72.15	72.15
5570	C. da Saúde	Odontologia	24	25.71	21	0	0	70.71	70.71
5435	C. Humanas	Geografia	22	25.86	22.75	0	0	70.61	70.61
5543	C. da Saúde	Odontologia	12	24.24	19.5	0	10	65.74	65.74
5452	C. Biológicas	Microbiologia	10	25.08	20.6	5	0	60.68	60.68
5434	C. Sociais Aplicadas	Direito	20	26.25	13.8	0	0	60.05	60.05

4. PROPOSTAS NÃO CLASSIFICADAS

Conforme consta no item 6.1 do Edital, as propostas que não atingirem o mínimo de 60 pontos serão desclassificadas.

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	PI (0-40)	CR (0-30)	QP (0-30)		FACEPE (0 ou 10)	NOTA FINAL[4]
					PROJ. (0-25)	STRICTO (0 ou 5)		
5501	C. da Saúde	Odontologia	6	23.64	19.6	0	10	59.24
5430	Linguística, Letras e Artes	Letras	6	25.83	22	5	0	58.83
5508	C. Biológicas	Genética	16	21.63	20.6	0	0	58.23
5440	Engenharias	Engenharia Elétrica	14	21.78	17.3	5	0	58.08
5537	C. da Saúde	Nutrição	12	23.28	22.6	0	0	57.88
5470	C. da Saúde	Odontologia	14	21.78	16.6	5	0	57.38
5539	C. da Saúde	Nutrição	12	21.24	21.6	0	0	54.84
5664	C. Biológicas	Microbiologia	2	20.73	22	0	10	54.73
5464	C. da Saúde	Medicina	12	25.77	16.75	0	0	54.52
5663	C. Biológicas	Microbiologia	2	19.65	22.3	0	10	53.95
5547	C. da Saúde	Odontologia	8	23.82	19	0	0	50.82
5497	C. da Saúde	Saúde Coletiva	0	26.07	24.6	0	0	50.67
5491	C. da Saúde	Saúde Coletiva	0	28.47	22	0	0	50.47
5637	C. Humanas	História	10	23.13	16	0	0	49.13
5655	C. Humanas	História	10	24.45	14	0	0	48.45
5422	C. Biológicas	Genética	2	26.1	20.3	0	0	48.4
5665	C. da Saúde	Saúde Coletiva	0	24.3	20	0	0	44.3
5479	C. da Saúde	Medicina	0	27.42	15	0	0	42.42

[4] Para compreender as notas apresentadas nesta tabela consulte o Anexo 1 do Edital.

5. PROPOSTAS DESENQUADADAS PELO EDITAL

Nesta lista constam as propostas que não atenderam aos itens obrigatórios exigidos pelo Edital.

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	MOTIVO
5320	C. da Saúde	Medicina	Não atende ao item 3.2.7 do Edital (letra c)
5328	C. Humanas	Geografia	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética)
5333	C. Humanas	Geografia	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética)
5334	C. Humanas	Geografia	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética)
5335	C. Biológicas	Imunologia	Não atende aos itens 5.3 (histórico escolar de outro aluno) e 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5347	C. Humanas	Educação	Não atende ao item 3.1.7 (letra b) do Edital (avaliação de apresentações)
5354	C. Biológicas	Farmacologia	Apresentou comitê de ética fora do prazo de validade
5366	C. Humanas	História	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico desatualizado)
5418	C. da Saúde	Enfermagem	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5429	C. Sociais Aplicadas	Administração	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)

5. PROPOSTAS DESENQUADADAS PELO EDITAL

Nesta lista constam as propostas que não atenderam aos itens obrigatórios exigidos pelo Edital.

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	MOTIVO
5454	C. da Saúde	Medicina	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5469	C. da Saúde	Medicina	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5471	C. da Saúde	Medicina	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5474	C. Sociais Aplicadas	Administração	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética)
5480	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico sem assinatura)
5484	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5496	C. da Saúde	Medicina	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5506	C. da Saúde	Educação Física	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5514	C. da Saúde	Saúde Coletiva	Não atende ao item 4.6 do Edital (anexou folha de rosto)
5517	C. da Saúde	Saúde Coletiva	Não atende ao item 4.6 do Edital (anexou folha de rosto)
5522	C. da Saúde	Educação Física	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)

5. PROPOSTAS DESENQUADADAS PELO EDITAL

Nesta lista constam as propostas que não atenderam aos itens obrigatórios exigidos pelo Edital.

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	MOTIVO
5552	C. Sociais Aplicadas	Comunicação	Não atende aos itens 4.1 (modelo de projeto) e 4.6 do Edital (comitê de ética)
5556	C. Humanas	Educação	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética)
5577	C. da Saúde	Educação Física	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5578	C. da Saúde	Educação Física	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5582	C. Humanas	Educação	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética)
5586	C. da Saúde	Saúde Coletiva	Não atende ao item 4.6 do Edital (comitê de ética anexado sem relação com o projeto submetido)
5590	C. Exatas e da Terra	Ciência da Computação	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5599	C. Biológicas	Microbiologia	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico sem assinatura)
5605	C. da Saúde	Odontologia	Não atende aos itens 5.3 (histórico sem assinatura) e 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5608	C. da Saúde	Educação Física	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico não anexado)

5. PROPOSTAS DESENQUADADAS PELO EDITAL

Nesta lista constam as propostas que não atenderam aos itens obrigatórios exigidos pelo Edital.

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	MOTIVO
5609	C. da Saúde	Odontologia	Não atende aos itens 5.3 (histórico sem assinatura) e 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5612	C. da Saúde	Odontologia	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5623	C. da Saúde	Educação Física	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5626	Multidisciplinar	Interdisciplinar	Não atende aos itens 5.3 (histórico sem assinatura) e 4.6 do Edital (comitê de ética)
5630	C. da Saúde	Odontologia	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico desatualizado)
5634	C. da Saúde	Nutrição	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5641	Multidisciplinar	C. Ambientais	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico desatualizado)
5644	C. Exatas e da Terra	Matemática	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico sem assinatura)
5653	C. Biológicas	Genética	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)
5654	Linguística, Letras e Artes	Letras	Não atende ao item 4.1 do Edital (modelo de projeto)

5. PROPOSTAS DESENQUADADAS PELO EDITAL

Nesta lista constam as propostas que não atenderam aos itens obrigatórios exigidos pelo Edital.

Nº PROCESSO	GRANDE AREA	AREA	MOTIVO
5656	C. da Saúde	Nutrição	Não atende ao item 6.3 do Edital (docente não avaliou)
5660	C. da Saúde	Odontologia	Não atende ao item 5.3 do Edital (histórico sem assinatura)

Comitê Institucional de Iniciação Científica (UPE):

Profa. Dra. Danielle Christine Moura dos Santos

Prof. Dr. Diego Jose Rativa Millan

Prof. Dr. Divaldo de Almeida Sampaio

Prof. Dr. Fernando Augusto de Lima Oliveira

Profa. Dra. Helena Paula Barros Silva

Prof. Dr. Luciano José Vianna

Prof. Dr. Manoel Da Cunha Costa

Prof. Dr. Marcelo Alves Ramos

Prof. Dr. Pablo Aurélio Lacerda De Almeida Pinto

Prof. Dr. Rafael Barros De Souza

Profa. Dra. Sandra Lúcia Dantas De Moraes